



PARTE C

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 4257-A/2015

1 – Nos termos do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 235/2012, de 31 de outubro, e 121/2014, de 7 de agosto, sob proposta da Autoridade Marítima Nacional, exonero o contra-almirante Vítor Manuel Gomes de Sousa, do cargo de subdiretor-geral da Autoridade Marítima e, por inerência, 2.º comandante-geral da Polícia Marítima, e nomeio, em sua substituição, o contra-almirante Francisco José Nunes Braz da Silva.

2 – O presente despacho produz efeitos à data da tomada de posse.

24 de abril de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

208597977

Portaria n.º 239-A/2015

Artigo Único

Manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional, ao abrigo dos artigos 4.º e 21.º do Decreto Regulamentar n.º 40/94, de 1 de setembro, aumentar ao efetivo dos navios de guerra, a partir de 28 de abril de 2015, a unidade naval do tipo patrulha costeiro, que disporá dos seguintes elementos de identificação:

Nome – NRP *Douro*;
Indicativo de chamada visual (número de amura) — P591;
Indicativo de chamada internacional — CTPL;
Indicativo de chamada radiotelefónico e endereço radiotelegráfico: PADOURO.

24 de abril de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

208597644

Portaria n.º 239-B/2015

Artigo Único

Manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional, ao abrigo dos artigos 4.º e 21.º do Decreto Regulamentar n.º 40/94, de 1 de setembro, aumentar ao efetivo dos navios de guerra, a partir de 28 de abril de 2015,

a unidade naval do tipo patrulha costeiro, que disporá dos seguintes elementos de identificação:

Nome – NRP *Mondego*;
Indicativo de chamada visual (número de amura) — P592;
Indicativo de chamada internacional — CTPM;
Indicativo de chamada radiotelefónico e endereço radiotelegráfico: PAMONDEGO.

24 de abril de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

208597555

Portaria n.º 239-C/2015

Artigo Único

Manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional, ao abrigo dos artigos 4.º e 21.º do Decreto Regulamentar n.º 40/94, de 1 de setembro, aumentar ao efetivo dos navios de guerra, a partir de 28 de abril de 2015, a unidade naval do tipo patrulha costeiro, que disporá dos seguintes elementos de identificação:

Nome – NRP *Tejo*;
Indicativo de chamada visual (número de amura) — P590;
Indicativo de chamada internacional — CTPK;
Indicativo de chamada radiotelefónico e endereço radiotelegráfico: PATEJO.

24 de abril de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

208597693

Portaria n.º 239-D/2015

Artigo Único

Manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional, ao abrigo dos artigos 4.º e 21.º do Decreto Regulamentar n.º 40/94, de 1 de setembro, aumentar ao efetivo dos navios de guerra, a partir de 28 de abril de 2015, a unidade naval do tipo patrulha costeiro, que disporá dos seguintes elementos de identificação:

Nome – NRP *Guadiana*;
Indicativo de chamada visual (número de amura) — P593;
Indicativo de chamada internacional — CTPN;
Indicativo de chamada radiotelefónico e endereço radiotelegráfico: PAGUADIANA.

24 de abril de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

208597782

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750